

INDICAÇÃO Nº 079/2021

Autoria: TODOS OS VEREADORES

INDICAMOS – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto com o setor responsável, estude a possibilidade da instalação de um calçadão na Quadra entre a escola Lyria Yurico Sumida e Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Isidoro Coimbra, utilizando o canteiro central para estacionamento dos usuários dos referidos órgãos ou seja Escola, Câmara e Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa mais conforto e segurança para todos, ou seja alunos, funcionários e professores, uma vez que fluxo de veículos naquele local é constante e coincide com a entrada e saída de alunos.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 02 de Setembro de 2021.

CLAUDENIR NEVES DA SILVA

Vereador/ Autor

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Vereador/Autor

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

2º Secretário

CLAUDIO SANTANA DA SILVA

1º Secretário

ALBERTO LOPES SANFELCI

Vereador/ Autor

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Presidente

EDIZEL RAIMUNDA DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

Vereador/Autor

JULIANO BRAZ DE MELO

Vereador/ Autor